



**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: 01**

**Quanto ao documento 114**

**Ementa:** Documento oriundo da JPEF, referente à correspondência do Presbitério de Itaperuna (RJ) e da I.P. de Pelotas (RS) sobre transferência de imóveis de propriedade da IPB.

**Considerando:**

1. que a JPEF emitiu parecer favorável para outorga da escritura de transferência dos imóveis;
2. que os imóveis estão em nome da IPB, mas foram adquiridos com recursos de terceiros através de doações.

**A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE:**

Autorizar a transferência dos imóveis.

Sala das sessões, 22 de março de 2006

Presb. Renato J. Piragibe *R. Piragibe*

Presb. Ailton Costa de Souza *A. Costa de Souza*

Rev. Gilberto Zapparoli *G. Zapparoli*

Presb. Alexandre H.M. Almeida *A. Almeida*



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

114

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006  
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do  
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

**Doc. da JPEF referente à Correspondência do Presbitério de Itaperuna - RJ e IPB de Pelotas-RS**

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

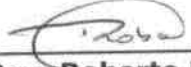
**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO Nº 114**

Destino: Sub Com I

  
**Rev. Roberto Brasileiro**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 20/03/2006**



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**JUNTA PATRIMONIAL,  
ECONÔMICA E  
FINANCEIRA**

LXXXVII

A  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

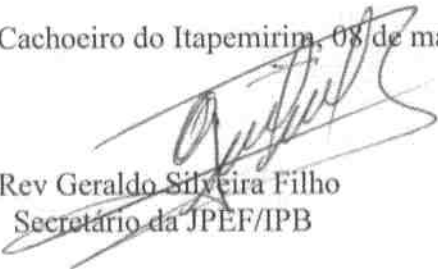
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 01 a 02 de julho de 2005, quanto ao documento encaminhado a ela referente a **Correspondência do Presbitério de Itaperuna – RJ e IPB de Pelotas – RS – Imóvel em Santo Antônio de Pádua – RJ e Pelotas – RS**, tomou a seguinte resolução:

**DOC 04 – Correspondência do Presbitério de Itaperuna – RJ e IPB de Pelotas – RS – Imóvel em Santo Antônio de Pádua – RJ e Pelotas – RS**  
– A JPEF Resolve: Quanto ao pedido do Presbitério de Itaperuna e da IPB de Pelotas, resolve solicitar autorização a CE-SC/IPB para outorga da Escritura de transferência dos imóveis, tendo em vista que os imóveis foram colocados no nome da IPB, mas foram adquiridos com recursos de terceiros

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 08 de março de 2006

  
Rev. Geraldo Silveira Filho  
Secretário da JPEF/IPB



Doc 4

Santo Antônio de Pádua, 06 de maio de 2005.

quanto ao Pedido do  
Presbitério de Itaperuna e  
da I. P. de Pelotas, resolveu  
solicitar autorização a C.E./SE  
para outorga da Escritura de  
transferência dos imóveis, tendo  
em vista que os imóveis  
foram colocados no nome de IPTB  
mas foram adquiridos com m.  
curtos de terceiros.

À  
Junta Patrimonial Econômica e Financeira  
A/c. Pb. José Alfredo Marques de Almeida  
MD. Presidente

Em 01.07.05  
Alfredo Marques de Almeida

Prezado irmão:

Encaminho em anexo cópia de correspondências anteriores com relação à  
legalização de imóvel situado na periferia de Santo Antônio de Pádua e  
espero que desta vez eles cheguem às mãos dessa Junta para que possam  
ser considerados na próxima reunião.

Em Cristo para o servir à IPB.

Rev. Josias Tatagiba de Carvalho  
Campo Missionário em Santo Antônio de Pádua  
Tel. (22) 3823-7146 e (22) 9816-2135  
josiastatagiba@bol.com.br

- Anexo: Cópia de Carta à JPEF datada de 3/10/2003
- Cópia de Carta à JPEF datada de 11/02/2004
- Cópia de Carta à JPEF datada de 18/03/2005
- Cópia das três Promessas de Compra e Venda
- Cópia da Carta de Quitação da imobiliária



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

ITAPERUNA, 18 DE MARÇO DE 2005

À

Junta Patrimonial Econômico e Financeira - JPEF

A/C do Sr. Presidente

Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Prezado Irmão:

O Presbitério de Itaperuna (PREI), em sua V Reunião Ordinária, considerando que:

- 1) há um terreno com uma área total de 614 m<sup>2</sup> na periferia de Santo Antônio de Pádua - RJ, área pobre da cidade com uma população perto de 20 mil habitantes;
- 2) os contratos para a aquisição deste terreno foram assinados em 10 de agosto de 1998 pela Missionária Zilda Matos da Silva, da Junta de Missões Nacionais em nome da IPB, hoje esses contratos estão totalmente quitados;
- 3) o valor total pago foi de R\$27.849,00, proveniente de doações diversas, quase a totalidade de irmãs ligadas a liderança da Confederação Sinodal do Trabalho Feminino do Sínodo do Rio de Janeiro (SRJ);
- 4) hoje este imóvel não vale R\$20.000,00 e se for vendido tem de ser parcelado;
- 5) O PREI pretende aproveitar este terreno para o desenvolvimento de mais um trabalho na cidade de Santo Antônio de Pádua;

**PRESBITÉRIO DE ITAPERUNA**

**Secretaria Executiva**

Rua Octália Boechat, 18 - Aeroporto

CEP 28300-000 Itaperuna - RJ

Fone (22) 3824-4144



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

O PREI solicita a essa Junta o envio de uma procuração da Igreja Presbiteriana do Brasil para a devida regularização do imóvel. É pensamento do PREI que tal regularização deva ocorrer em nome do Presbitério de Itaperuna; todavia nada temos a objetar que seja em nome da IPB. Solicitamos ainda que essa procuração seja emitida em nome de Josias Tatagiba de Carvalho, que será ordenado ao Sagrado Ministério no dia 2 de abril próximo, e que já vem trabalhando no campo desde janeiro de 2003. O CPF do irmão é 236.507.617-34, RG 02.717.386-3 do Instituto Félix Pacheco.

Será necessário ainda o envio de cópia do cartão atualizado do CNPJ da IPB.

Fraternalmente em Cristo,

*Braziliro, estado apresentado - Rua Porto Abellan  
Suzano de Siqueira, 34, Itaperuna - RJ  
Tel (22) 3823-7146  
3816-2135*

*Lucinei C. Tavares*  
Rev. Lucinei Cornélio Tavares  
Secretário Executivo do PREI



Santo Antônio de Pádua, RJ, 11 de fevereiro de 2004.

À  
Junta Patrimonial Econômica e Financeira  
A/c. Rev. Jonas Carvalho da Silva  
MD. Secretário

Prezado Pastor:

Informamos que estamos aguardando a autorização formal solicitada na carta em anexo.

Hoje estamos devendo menos de R\$2.000,00 (dois mil reais) nesses terrenos, sendo que já foram pagos perto de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Um abraço.

Em Cristo para servir a IPB.

Pb. Josias Tatagiba de Carvalho  
Dirigente da Congregação Presbiterial em Pádua  
Tel. (22) 3823-7146 (res.) e (22) 9816-2135 (cel.)

**DISQUEPAZ (22) 3851-3865**  
**CONGREGAÇÃO PRESBITERIAL EM SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
**Rua Gal. Odylio Denys, 121 - Bairro São Félix - Santo Antônio de Pádua - RJ**



Itaperuna, RJ, 03 de outubro de 2003.

À  
Junta Patrimonial Econômica e Financeira  
A/c. Rev. Jonas Carvalho da Silva  
MD. Secretário

O Presbitério de Itaperuna (PREI) mantém o trabalho em Santo Antônio de Pádua - RJ em parceria com o PMC/IPB, herdado que foi da Junta de Missões Nacionais (JMN/IPB).

Por iniciativa da missionária Zilda Matos da Silva, da JMN/IPB, foi iniciada a aquisição de três lotes de terreno em um dos bairros da cidade em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, e para pagar as prestações ela contava com o apoio financeiro de inúmeros irmãos da capital do Rio de Janeiro, notadamente de irmãs ligadas à Confederação Sinodal do Trabalho Feminino do Sínodo do Rio de Janeiro.

Com a saída dessa missionária e a nossa chegada ali, essas prestações ficaram atrasadas, mesmo porque foi-nos necessário um tempo para nos adaptarmos à realidade. Então começamos a procurar alguns irmãos que pudessem nos ajudar e, mais uma vez, temos encontrado apoio expressivo das irmãs da Confederação supra citada, além de outros. Em síntese, hoje nos falta pagar um valor de aproximadamente R\$3.000,00 (três mil reais), para o qual as mesmas irmãs - e alguns outros também - têm se comprometido.

Mesmo em se tratando de um bairro da periferia, ele é estratégico para a construção do futuro templo, seja vendendo-o para que, somando-se outra quantia, adquira-se outro numa posição mais central, ou seja construindo nele próprio, de vez que já há uma boa população à sua volta. Tanto numa ou noutra situação as irmãs do SRJ estão de comum acordo.

Considerando tratar-se de um patrimônio que está sendo adquirido em nome da IPB, necessitamos de uma autorização formal para que possamos dar os passos necessários ao desenvolvimento do trabalho de implantação da Igreja Presbiteriana em Santo Antônio de Pádua. Não temos nada a objetar que o patrimônio continue em nome da IPB e que o pagamento do saldo devedor seja da forma como acima se encontra; todavia, salvo melhor juízo, pensamos ser mais prático que ele fique em nome do Presbitério de Itaperuna. Também nesse sentido as irmãs do Rio de Janeiro pensam concordemente.

Em Cristo para o serviço.

Rev. Dorival Carvalho da Silva  
Presidente do Presbitério de Itaperuna  
Tel. (22) 3824-3347  
Anexo: cópia das Promessas de Compra e Venda

**PRESBITÉRIO DE ITAPERUNA**



IMOBILIÁRIA  
**BRUMADO**

CGC: 31.270.093/0001-06

Rua: Coronel Olivier, 65 - Centro - Santo Antônio de Pádua - RJ  
CEP: 28470-000

Tel : (xxx) 22 3851-0829

---

---

Santo Antônio de Pádua-RJ  
01 de Abril de 2004

Declaramos que a Igreja Presbiteriana, quitou os terrenos do Loteamento Alvim, nesta cidade de Santo Antônio de Pádua-RJ, contratos nºs 353,354,355, lotes 01,02,03, da Quadra A, parcelado em 60 meses com início 10/08/98 e término 25/03/2004.

Sem mais, atenciosamente,

  
Imobiliária Brumado

# IMOBILIÁRIA BRUMADO



COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS - LOTEAMENTO - CONSTRUÇÕES

CGC 31.270.093/0001-06

Rua dos Leites, 99 - Loja A - Centro - CEP 28470-000 - Santo Antônio de Pádua - RJ - Tel. (024) 851-0829

## CONTRATO PADRÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 353

Pelo presente contrato particular de Contrato Padrão de Promessa de Compra e Venda, os abaixo assinados, outorgante e reciprocamente outorgado, como PROMITENTE VENDEDOR: IMOBILIÁRIA BRUMADO LTDA, com sede nesta cidade de Santo Antônio de Pádua - RJ, à Rua dos Leites, nº 99, Loja A, proprietária de todo o terreno do loteamento denominado "ALVINHO", neste ato representada pelos sócios Luis Fernando Padilha Leite, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta cidade de Santo Antônio de Pádua, à Rua dos Leites, nº 99, portador da cédula de identidade nº 1.169.318, expedida pelo IPF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.140.927-15 e Humberto Letiére de Oliveira, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis inscrito no CRECI 1ª Região sob o nº 13.545 RJ, residente nesta cidade de Santo Antônio de Pádua - RJ, à Rua Hildebrando Maurício Brum, nº 167, portador da cédula de identidade nº 869.381 IFF/RJ e CPF/MF sob o nº 172.559.707-10, ou seu bastante procurador devidamente habilitado.

NOME: LUIS FERNANDO PADILHA LEITE
QUALIFICAÇÃO: VIÚVO, BRASILEIRO
ENDEREÇO: RUA DOS LEITES, Nº 99 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
OUTROS DADOS: CPF 366.140.927-15 RG 1.169.318 IPF

e de outro lado como PROMITENTE COMPRADOR:

NOME: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
QUALIFICAÇÃO:
ENDEREÇO: Rua Marechal Odylio Dinys nº 121 - Bairro São Félix - Pádua - RJ
OUTROS DADOS: CGC 00118331/0001 -20

têm justo e contratado a compra de um lote urbano sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente Contrato Padrão de Promessa de Compra e Venda de lote urbano é o imóvel urbano abaixo descrito no Loteamento denominado "ALVINHO", situado no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, em 03/07/97

Lote	Quadra	Área	Frente	Fundo
02	A	200m <sup>2</sup>	10m	20m
Confrontantes:				
Frente:	Av. Eunice Keren			
Fundo:	Lote 04 Quadra A			
Lateral Direito:	Lote 01 Quadra A			
Lateral Esquerdo:	Lote 03 Quadra A			

CLÁUSULA SEGUNDA — O PROMITENTE VENDEDOR se compromete a vender ao PROMITENTE COMPRADOR e este se compromete a comprar o lote retro pelo preço de R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentas e cinquenta reais) que será pago da seguinte forma:

sinal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)  
 e mais ( sessenta ) (60)  
 parcelas mensais e consecutivas  
 no valor de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ANTONIO CARLOS MANHAES DE AQUINO - TABELADO  
 AUTENTICAÇÃO - Frente e Verso 001128096952  
 Autentico a presente copia reprografica conforme o original e sua  
 apresentado, de que dou fe.  
 Autentic. : R\$ 0,34  
 Proc.dados: R\$ 3,66  
 Total.....: R\$ 4,00  
 S.A. de Padua, 28 de Novembro de 2000  
 Valido somente com autenticação de AQUINO



# IMOBILIÁRIA BRUMADO

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS - LOTEAMENTO - CONSTRUÇÕES

CGC 31.270.093/0001-05

Rua dos Leites, 99 - Loja A - Centro - CEP 28470-000 - Santo Antônio de Pádua - RJ - Tel. (024) 851-0829



## CONTRATO PADRÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 354

Pelo presente contrato particular de Contrato Padrão de Promessa de Compra e Venda, os abaixo assinados, outorgante e reciprocamente outorgado, como PROMITENTE VENDEDOR: IMOBILIÁRIA BRUMADO LTDA, com sede nesta cidade de Santo Antônio de Pádua - RJ, à Rua dos Leites, nº 99, Loja A, proprietária de todo o terreno do loteamento denominado "ALVINHO", neste ato representada pelos sócios Luís Fernando Padilha Leite, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta cidade de Santo Antônio de Pádua, à Rua dos Leites, nº 99, portador da cédula de identidade nº 1.169.318, expedida pelo IPF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.140.927-15 e Humberto Lettiere de Oliveira, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis inscrito no CRECI 1ª Região sob o nº 13.545 RJ, residente nesta cidade de Santo Antônio de Pádua-RJ, à Rua Hildebrando Maurício Brum, nº 167, portador da cédula de identidade nº 869.381, IPF/RJ, e CPF/MF sob o nº 172.559.707-10, ou seu bastante procurador devidamente habilitado.

NOME: LUIS FERNANDO PADILHA LEITE
QUALIFICAÇÃO: VIÚVO, BRASILEIRO
ENDEREÇO: RUA DOS LEITES, Nº 99 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
OUTROS DADOS: CPF 366.140.927-15 RG.1.169.318 IPF

e de outro lado como PROMITENTE COMPRADOR:

NOME: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
QUALIFICAÇÃO:
ENDEREÇO: Rua Marechal Odylio Dinys nº121 -Bairro São Félix-Pádua -RJ
OUTROS DADOS: CGC 00118331/0001-20

têm justo e contratado a compra de um lote urbano sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente Contrato Padrão de Promessa de Compra e Venda de lote urbano é o imóvel urbano abaixo descrito no Loteamento denominado "ALVINHO", situado no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, em 03 / 07 / 90

Lote	Quadra	Área	Frente	Fundo
03	A	200m <sup>2</sup>	10m	20m
Confrontantes:				
Frente:	AV. Eunice Kezen			
Fundo:	Lote 04 Quadra A			
Lateral Direito:	Lote 02 Quadra A			
Lateral Esquerdo:	Rua 09			

CLÁUSULA SEGUNDA — O PROMITENTE VENDEDOR se compromete a vender ao PROMITENTE COMPRADOR e este se compromete a comprar o lote retro pelo preço de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)

que será pago da seguinte forma:  
sinal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

e mais ( sessenta ) (60)

parcelas mensais e consecutivas

no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ANTONIO CARLOS MACHES DE AQUINO - ABELIAO  
AUTENTICACAO - Frente e Verso 00128006957  
Autentico a presente copia reprografica conforme o original e assim apresentado, de que dou fe.

Autentic. : R\$ 0,34  
Proc.dados: R\$ 3,66  
Total.....: R\$ 4,00

SANTO ANTONIO DE PÁDUA 03 de Julho de 2000  
LUCIA CARLA PADILHA DE AQUINO  
TABELIA SUBSTITUTA



# IMOBILIÁRIA BRUMADO



COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS - LOTEAMENTO - CONSTRUÇÕES

CGC 31.270.093/0001-06

Rua dos Leites, 99 - Loja A - Centro - CEP 28470-000 - Santo Antônio de Pádua - RJ - Tel. (024) 851-0829

## CONTRATO PADRÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 355

Pelo presente contrato particular de Contrato Padrão de Promessa de Compra e Venda, os abaixo assinados, outorgante e reciprocamente outorgado, como PROMITENTE VENDEDOR: IMOBILIÁRIA BRUMADO LTDA, com sede nesta cidade de Santo Antônio de Pádua - RJ, à Rua dos Leites, nº 99, Loja A, proprietária de todo o terreno do loteamento denominado "ALVINHO", neste ato representada pelos sócios Luis Fernando Padilha Leite, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta cidade de Santo Antônio de Pádua, à Rua dos Leites, nº 99, portador da cédula de identidade nº 1.169.318, expedida pelo IPF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.140.927-15 e Humberto Lettiere de Oliveira, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis inscrito no CRECI 1ª Região sob o nº 13.545 RJ, residente nesta cidade de Santo Antônio de Pádua - RJ, à Rua Hildebrando Maurício Brum, nº 167, portador da cédula de identidade nº 869.381 IPF/RJ e CPF/MF sob o nº 172.559.707-10, ou seu bastante procurador devidamente habilitado.

NOME: LUIS FERNANDO PADILHA LEITE
QUALIFICAÇÃO: VIÚVO, BRASILEIRO
ENDEREÇO: RUA DÓS LEITES, Nº 99 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
OUTROS DADOS: CPF 366.140.927-15 - RG 1.169.318 - IPF

e de outro lado como PROMITENTE COMPRADOR:

NOME: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
QUALIFICAÇÃO: Igreja
ENDEREÇO: Rua Marechal Odylio Denys, 121 - São Félix - Pádua - RJ
OUTROS DADOS: CGC 00118331/0001-2

têm justo e contratado a compra de um lote urbano sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O objeto do presente Contrato Padrão de Promessa de Compra e Venda de lote urbano é o imóvel urbano abaixo descrito no Loteamento denominado "ALVINHO", situado no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, em 03 / 07 / 97.

Lote	Quadra	Área	Frente	Fundo
01	A	214m <sup>2</sup>	17,50-3,90	24,46-20,00

Confrontantes:

Frente: Av. Eunáze Kezen

Fundo: Lote 04 Quadra A

Lateral Direito: Cidade Nova

Lateral Esquerdo: Lote 02 Quadra A

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O PROMITENTE VENDEDOR se compromete a vender ao PROMITENTE COMPRADOR e este se compromete a comprar o lote retro pelo preço de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)

que será pago da seguinte forma:

sinal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

e mais ( sessenta ) (60)

parcelas mensais e consecutivas

no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ANTONIO CARLOS MANHAES DE AQUINO - TARELADO  
 AUTENTICAÇÃO - Frente e Verso 001128006950  
 Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, de que dou fe.

Autentic. : R\$ 0,34  
 Proc.dados: R\$ 3,66  
 Total.....: R\$ 4,00

S.A. de Pádua, 28 de Novembro de 2000

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

( Valido somente com selo de autenticação )

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Nº BPA 16866

Notas, Reservas de In- Titulos e Onerações Pessoa Jurídica

Rua Espírito Santo, 03 - Centro - Santo Antônio de Pádua - Estado do Rio de Janeiro

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Nº BPA 16866





# IGREJA PRESBITERIANA DE PELOTAS

Uma igreja Viva e Ativa



"À noite, sobreveio a Paulo uma visão na qual um macedônio estava em pé e lhe rogava, dizendo: Passa à Macedônia e ajuda-nos." At 16.9.

À Junta Patrimonial Econômica E Financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Saúde:

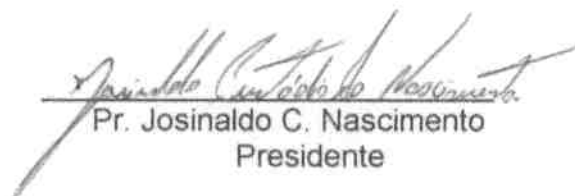
O conselho da Igreja Presbiteriana de Pelotas, vem por meio desta, Enviar o registro de imóvel que comprova a doação feita pelo irmão Elon Josué, à Igreja Presbiteriana do Brasil, da congregação na Rua Boaventura Leite, número 139, bairro Areal.

Observação: na carta anterior falamos que a Junta de Missões Nacionais resolveu passa a responsabilidade para a IPP (igreja Presbiteriana de Pelotas). Porém retificamos que primeiro foi passado para o Presbitério do Rio Grande do sul e o Presbitério passou para a Igreja Presbiteriana de Pelotas para dispormos como ao conselho da IPP melhor parecer. (vai documento anexo, caso necessário).

Agradecemos a vossa compreensão e cooperação conosco nesta visão missionária, aguardamos a vossa apreciação juntamente com as vossas orações pelo Estado do Rio Grande do Sul, e em especial no que diz respeito à Igreja Presbiteriana de Pelotas.

No Amor fraterno de Cristo Jesus:

  
Pb. Goodson L. Fortes  
Secretário

  
Pr. Josinaldo C. Nascimento  
Presidente

Pelotas, 05 de Junho de 2005



# Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona

## Livro n.º 2 - Registro Geral

Fls.

1

Matricula

29599

Pelotas, 07 de junho de 1989

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, medindo dez metros [10m00] de frente Norte pela Rua Dr. Boaventura Leite, por trinta e cinco metros e vinte centímetros [35m20] de extensão da frente aos fundos, confrontando-se na lateral Leste com o imóvel cadastrado sob número dois mil quatrocentos e oitenta e nove [2.489] da Avenida Domingos de Almeida; e, na lateral Oeste com o imóvel cadastrado sob número cento e cinquenta e cinco [155] da Rua Dr. Boaventura Leite; ao Sul, com dez metros [10m00] de largura, confrontando-se com o imóvel cadastrado sob número dois mil quatrocentos e cinquenta e tres [2.453] da Avenida Domingos de Almeida. Dito imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob número cento e trinta e nove [139] da Rua Boaventura Leite; e, está localizado no quarteirão formado pelas Ruas Boaventura Leite, Avenida Domingos de Almeida, Rua José Afonso Alves, Rua seis [6] e Rua Hipólito José da Costa, distante cem metros [100m00] da esquina da Avenida Domingos de Almeida. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CHIRIVINO PEIRANO, economista e sua mulher ADELINA ABELAIRA PEIRANO, professora, ambos brasileiros, portadores do CICMF nº 005.198.580-49, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 29.158, de 02 de março de 1989 deste Ofício. O Oficial:

NCz\$2,10

  
Mario Pazutti Mezzari

R.1-29.599 - Pelotas, 07 de junho de 1989. COMPRA E VENDA. Conforme Escritura Pública lavrada em 19 de junho de 1988, à fls. 122 do livro 140, sob número 12.453/121, no Terceiro Tabelionato desta cidade, José Chirivino Peirano e sua mulher Adelina Abelaira Peirano, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para ELON JOSUÉ/DA COSTA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria do Carmo Oliveira da Costa, comerciante, ambos brasileiros, portadores do CICMF nº 066.791.610-53, residentes e domiciliados na cidade do Rio Grande-RS, pelo preço de NCz\$1.000,00 e com a avaliação fiscal de NCz\$5.600,00.

NCz\$27,34

  
Mario Pazutti Mezzari

... segue no verso ...

R.2-29.599 - Pelotas, 30 de outubro de 1.990. D O A Ç Ã O. Conforme Escritura Pública de Doação lavrada a fls. 79v9 do livro 142, sob o número 13.492/027, aos 29 de outubro de 1.990, no Terceiro Tabelionato de Pelotas, ELON JOSUÉ DA COSTA, comerciante e sua mulher, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande-RS, CPFMF 066.791.- doaram este imóvel, gratuita e incondicionalmente, para a IGREJA - PRESBITERIANA DO BRASIL, associação civil de finalidade religiosa, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGCMF sob nº 00.118.331/0001--01, representada no ato pelo procurador Robert Murray Marvin. O imóvel foi estimado pelas partes por Cr\$10.000,00 e avaliado pela Exatéria Estadual por Cr\$176.000,00.


  
Mario Pazutti Mezzari

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão constitui cópia fiel do original arquivado neste Cartório.  
Pelotas, de **30 OUT 1990** de

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Mário Pazutti Mezzari

  
Suboficial: Aureo Carlos Pinto Santos

1.ª ZONA-PELOTAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Del. Mário Pazutti Mezzari

Suboficial: Aureo Carlos Pinto Santos

1.ª ZONA-PELOTAS



## Presbitério do Rio Grande do Sul

SECRETARIA EXECUTIVA  
Rua da Figueira, 383 – N. S. Graças  
Canoas – RS CEP 92110-040  
email: [prgs.exe@zaz.com.br](mailto:prgs.exe@zaz.com.br)

Canoas, 06 de Março de 2000

Ao Colendo Conselho da Igreja Presbiteriana de Pelotas

Ref.: Recepção da CP do Areal e assistência à CP de Rio Grande

Caros Irmãos:

Saudações Cristãs.

A Comissão Executiva do Presbitério do Rio Grande do Sul, em sua última Reunião, recebeu documento da Supervisão Regional da JMN/IPB em resposta a documento anteriormente enviado pela CE/PRGS (seguem cópias em anexo), dando conta de que a CP do Areal está sendo oficialmente transferida para esta amada Igreja. A SR/JMN/IPB menciona um terreno doado pelo Sr. Elon ao Areal, que agora poderá ser disposto por esta Igreja como melhor lhe parecer.

Também em atenção ao solicitado no documento, a CE/PRGS decide liberar o Rev. Odélio para que preste assistência pastoral à CP de Rio Grande, na medida que as suas possibilidades permitirem, em acordo com este Conselho e aquela Congregação.

Sendo só para o momento, despeço-me nos vínculos da Cruz de Cristo

  
Rev. Marcello Fontes  
Secretário Executivo PRGS





## IGREJA PRESBITERIANA DE PELOTAS

Uma igreja Viva e Ativa



*"À noite, sobreveio a Paulo uma visão na qual um macedônio estava em pé e lhe rogava, dizendo: Passa à Macedônia e ajuda-nos." At 16.9.*

À Junta Patrimonial Econômica E Financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Saúde:

O conselho da Igreja Presbiteriana de Pelotas, vem por meio desta, expor a atual com vista a melhoria do trabalho presbiteriano na nossa cidade de Pelotas onde contamos situação de nossa igreja, com vista a melhora do trabalho presbiteriano em nossa cidade. Aqui em Pelotas contamos com a igreja sede e uma congregação na Rua Boaventura Leite, número 139, bairro Areal, que encontra-se atualmente desativada.

A desativação de nossa Congregação deve-se a alguns motivos, tais como: Falta de obreiros para trabalhar na mesma, visto que a nossa igreja não tem condições financeira para pagar um missionário que trabalhe especificamente naquele local; A distância entre a Sede e a congregação, pois é necessário quatro conduções (ida e volta) para se prestar apoio a esta Congregação; Localização não muito favorável, uma vez que a rua é de chão batido o que no verão ocasiona muita poeira e no inverno as freqüentes chuvas, muitos buracos com poças de lama; Apenas dois membros moram neste barro e os mesmos estão freqüentando a igreja Sede.

Esta congregação foi iniciada pelo Rv. Robert Marvin, que recebeu o terreno como doação feita de um irmão que na época era membro da Igreja Presbiteriana de Rio grande (cidade vizinha de Pelotas) como naquela época nossa igreja ainda não tinha CNPJ, o terreno doado pelo irmão Elom Josué, foi transferido para o nome da IPB, após o trabalho a Junta de Missões Nacionais apoiou o trabalho por alguns anos como não houve progresso resolveu passa a responsabilidade para a IPP (igreja Presbiteriana de Pelotas), que durante vários anos fez o máximo de esforço possível para que o trabalho continuasse, mas infelizmente nunca progrediu.

Tendo em vista o acima mencionado, este Conselho está visando uma nova Congregação em um bairro desta cidade (Três Vendas) onde já contamos com quatro famílias que já morram lá em número de quatorze pessoas. Número este considerado bem razoável tendo em vista a realidade do Estado do Rio Grande do Sul.


Informamos que Já estamos realizando encontros semanais neste bairro há quase dois anos, bairro este que conta com cerca de quarenta mil habitantes - estamos otimistas. Estamos encaminhando ao PMC (Plano Missionário Cooperativo) da IPB o pedido de parceria, que caso aprovado, iniciaremos uma Congregação no ano de 2005 neste bairro.

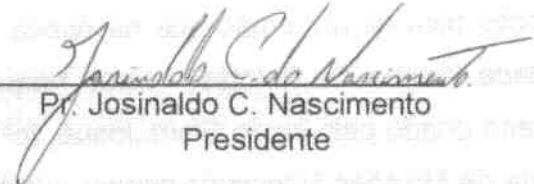
Assim sendo, solicitamos aos senhores que nos concedam uma procuração para que possamos dar andamento a alienação da referida Congregação do bairro Areal que ainda hoje, consta como sendo da IPB. Estaremos assim, como Conselho da IPP, tomando os melhores e mais cabíveis procedimentos para venda ou até mesmo troca do referido imóvel para melhor desenvolvimento do trabalho na Igreja Presbiteriana de Pelotas.

Também notificamos que uma pequena parte do terreno, anexa a esta Congregação adquirida depois, já está no nome da IPP.

Certos da vossa compreensão e cooperação conosco nesta visão missionária, aguardamos com maior brevidade possível, a vossa apreciação juntamente com as vossas orações pelo Estado do Rio Grande do Sul, e em especial no que diz respeito à Igreja Presbiteriana de Pelotas.

No Amor fraterno de Cristo Jesus:

  
Pb. Goodson L. Fortes  
Secretário

  
Pr. Josinaldo C. Nascimento  
Presidente

Pelotas, 04 de maio de 2005